



1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – FísioTalentos é um evento promovido pelo curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Goiás – Regional Jataí, vinculado ao Projeto de Extensão dos docentes do curso de fisioterapia.

1.2 – O evento tem como objetivo geral o incentivo às manifestações culturais e artísticas provenientes dos docentes e das turmas do curso de Fisioterapia.

1.3 – Cada turma deverá organizar sua própria torcida (sujeitas à avaliação pela banca de jurados), incluindo organização no espaço, grito de guerra, uniformização e conduta no evento (não será levada em conta a proporção de alunos por turma, de modo a não prejudicar turmas com menor número de alunos).

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas entre os dias 25/09 e 30/10, pelo site do curso de fisioterapia (<http://fisioterapia.jatai.ufg.br/>)

2.2 – Para efeito de controle, foram determinadas 3 (três) categorias de inscrição:

a) Música – individual ou em grupo, sem restrição de estilo;

b) Dança – individual ou em grupo, sem restrição de estilo;

c) Teatro (poesia, peça teatral, monólogo, stand-up, etc)– individual ou em grupo;

2.2.1 – Cada turma poderá participar com apenas 3 apresentações independente da categoria.

2.2.2 – Cada pessoa poderá participar de no máximo 2 (duas) categorias.

2.3 – Os inscritos em cada uma das categorias disputarão entre si, e suas apresentações estarão sujeitas a um método de avaliação comum com especificações apresentadas no item 4.

2.4 – No ato da inscrição, deverá haver a seguintes informações: nome da apresentação (nome do grupo/artista/banda), uma descrição sucinta da apresentação, um e-mail e telefone para contato.

2.4.1 – Todos participantes de apresentações em grupo deverão ser especificados no ato da inscrição.

2.5 – Para entrar no evento solicitamos a contribuição de **01 kg de alimento não perecível** por pessoa para doação a instituições de caridade.

3 – DO EVENTO

3.1 – O Show de Talentos terá início às 19horas do dia 10 novembro de 2017.

3.1.1 – O tempo destinado a cada uma das apresentações é de, no máximo, 7 (sete) minutos, estando sujeito a punições aquele que ultrapassar esse limite (subitem 4.1.1).

3.1.2 – O tempo para transição entre uma apresentação e outra não deve exceder 3 minutos, estando sujeito a punições aquele que ocasionar ultrapassagem desse limite (subitem 4.1.1).

3.1.3 – Problemas técnicos não serão contabilizados nos tempos estabelecidos nos subitens 3.1.1 e 3.1.2.

3.1.4 – A ordem das apresentações será definida por sorteio, o qual será realizado pela Comissão Organizadora do Evento.

3.1.5 – É expressamente proibido o uso de materiais ou instrumentos que deteriorem ou comprometam a integridade do ambiente (substâncias químicas, compostos orgânicos, papéis picotados, isopor granulado, uso de líquidos ou pó no palco, produtos e substancias inflamáveis, etc).

3.2 – Os materiais disponibilizados pela organização do evento são:

a) aparelhagem de som – esta aparelhagem será especificada posteriormente para os inscritos;

b) microfone (s);

3.2.1 – Demais equipamentos utilizados para apresentação deverão ser levados pelos inscritos, estando sob integral responsabilidade dos mesmos, sob efeito de punição (conforme especificado no subitem 3.1.5).

3.2.2 – Todas as inscrições serão avaliadas e passarão por uma análise de viabilidade, levando-se em consideração a disponibilidade de equipamentos.

4 – DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

4.1 – Os critérios de avaliação serão levantados pelos jurados e divulgados em uma data mais próxima da realização do Show de Talentos.

4.1.1 – A ultrapassagem dos tempos limites especificados nos subitens 3.1.1 e 3.1.2 acarretarão em uma penalidade para a apresentação, a ser definida pelo corpo de jurados.

4.2 – O corpo de jurados que irá julgar as apresentações será composto por 05 pessoas.

4.3 – Serão eliminados imediatamente da competição aqueles que:

- a) não apresentarem o que foi proposto no ato da inscrição;
- b) apresentarem quaisquer tipos de má conduta durante o evento.
- c) não comparecerem no horário especificado pela Comissão Organizadora para passagem de som e ensaio geral (data prévia ao evento).

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Será divulgado, ao final do evento, a lista de apresentações classificadas somente.

5.2 – Como critério de desempate, serão levados em consideração os critérios estabelecidos pelos jurados.

6 – DA PREMIAÇÃO

6.1 – Serão premiados somente o primeiro, segundo e terceiro colocados independente da categoria.

6.2 – A torcida mais animada terá premiação especial.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Quaisquer casos omissos neste documento serão avaliados pela Comissão Organizadora do II Show de Talentos.

7.2 – Possíveis alterações neste regulamento serão divulgadas:

- Pelo site do Curso de Fisioterapia (<http://fisioterapia.jatai.ufg.br/>);
- Por e-mail.

7.3 – Ao fazer inscrição para o evento, o inscrito estará concordando com todos os itens dispostos neste regulamento.

7.4 – Demais especificações necessárias aos inscritos serão feitas aos responsáveis por cada apresentação no ato da inscrição.

7.5 – HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO COM HORAS ATIVIDADES AOS PARTICIPANTES DO EVENTO.